

PROCOLO: 201600044003959

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

PARECER E VOTO CEE/CEP/CES N. 05/2017

I – RELATÓRIO

A Diretora da Faculdade de Anicuns, Profa. Ana Mônica Beltrão solicita deste Conselho a Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

A Instituição foi criada pela Lei Municipal N. 929 de 22 de janeiro de 1985, com sede e foro na Comarca de Anicuns/Goiás, mantida pelo Poder Público Municipal, é uma entidade autônoma de direito público sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira exercidas na forma da legislação pertinente.

Após a avaliação dos documentos acostados aos autos a Conselheira Relatora pronunciou-se favoravelmente à indicação da Comissão Verificadora, em 23 de fevereiro de 2017. A comissão de especialistas foi designada pelas Portarias N. 061/2017 e N. 062/2017 que ficou assim constituída: Profa. Luçany Silva Bueno e Prof. José Eduardo Machado do Amaral, para verificar as condições de oferta do curso. A visita foi realizada no dia 23/5/2017.

II – ANÁLISE

A Comissão apresentou o relatório de avaliação explicitando as condições de oferta do curso ressaltando os seguintes aspectos:

a) Das Instalações Físicas

Segundo relatório técnico da comissão de especialistas, as instalações físicas da instituição estão adequadas para a oferta do curso. A edificação atende a Lei Federal nº 10.098/2000 e a Portaria do MEC nº 1.679/1999, com relação a prioridade às pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, no

PROTOCOLO: 201600044003959

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

entanto, há necessidade de adequações no estacionamento destinando-se vagas às pessoas com prioridades especiais.

A Faculdade de Anicuns possui os Campi I e II, no entanto, as atividades acadêmicas ocorrem no Campus I. O laboratório de informática conta com 30 computadores interligados a Internet (21MG); 16 datashows e 4 caixas de som. A biblioteca dispõe de um espaço físico adequado com 10 computadores, sala de estudos individuais e uma plataforma digital com número significativo de acervo bibliográfico. O empréstimo do acervo físico para alunos e professores é realizado por meio de cadastro no sistema. A comissão de especialistas sugeriu aquisição de mais periódicos para atender o curso, no entanto, compreende que os recursos tecnológicos, materiais didáticos, biblioteca, enfim, toda infraestrutura foram consideradas apropriadas.

b) Do Curso

Conforme consta no Projeto Pedagógico, o curso objetiva preparar o Tecnólogo em Gestão Pública para desenvolver competências fundamentadas na ciência, tecnologia, cultura e ética, com vistas ao desempenho profissional, capaz de atuar no planejamento, implementação e gerenciamento de programas, projetos e políticas públicas; incentivar o desenvolvimento da capacidade de empreender e de inovar a gestão pública.

O perfil do egresso que se pretende formar é de um profissional capaz de atuar nas organizações públicas nas esferas federal, estadual e municipal e em instituições de interesse social, apto a compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras nos diferentes modelos de organização pública.

A matriz curricular prevê uma carga horária total de 1.700 horas, divididas em quatro períodos com integralização de no mínimo 4 semestres e no máximo 6 semestres, organizado da seguinte forma:

PROTOCOLO: 201600044003959

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

- Disciplinas Obrigatórias – 1.260 hs;
- Disciplinas Complementares – 120h
- Trabalho de Conclusão de Curso/TCC – 120hs;
- Atividades Complementares – 120hs;
- Estágio Supervisionado – 80hs.

A Comissão de especialistas sugeriu algumas alterações na matriz curricular do curso para melhor atender as DCNs (Diretrizes Nacionais Curriculares), os objetivos propostos e o perfil do egresso e, ainda, inserir conteúdos que tratam das reações étnico-racial, educação africana e indígena, proteção dos direito da pessoa com transtorno de espectro autista e educação ambiental. Ponderaram também sobre a matriz que é próxima do curso de administração já existente na instituição.

O Projeto prevê atividades de pesquisas e atividade de extensão, para ampliar os conhecimentos acerca da temática e difundir os conhecimentos produzidos no curso, conforme previsto na LDB.

O Trabalho de Conclusão de Curso/TCC é componente curricular obrigatório será apresentado em forma de artigo científico e/ou monografia, cuja pesquisa dar-se-á a respeito de assuntos ou temáticas relativas à administração pública.

Segundo informações contidas nestes autos, o quadro de professores será constituído de: 6,7% dos professores doutores, 53,3% mestres e 40% especialistas.

III- RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS E MANIFESTAÇÃO DA IES

PROTOCOLO: 201600044003959

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

1. Inserir na matriz curricular do curso conteúdos que tratam das relações étnico-racial, educação africana e indígena, proteção dos direitos da pessoa com transtorno de espectro autista e educação ambiental.
2. Articular os objetivos do curso, perfil dos egressos e as DCN.
3. Substituição do coordenador indicado, por ser o mesmo coordenador do curso de Administração, considerando que a sobrecarga de trabalho pode comprometer o acompanhamento e a qualidade do curso..
4. A contratação de professores para as disciplinas optativas e de atividades complementares.

A instituição se manifestou por meio de Ofício 155/2017/DIR acerca do relatório da Comissão de especialistas, avalia que o documento expressa as reais condições de oferta, referentes aos aspectos físicos e que as adequações com relação aos aspectos didáticos pedagógicos foram acatadas..

IV- VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e, particularmente, o Relatório Final da Comissão de Especialistas somos por:

- I- **Autorizar** o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública a ser ofertado pela Faculdade de Anicuns.
 - ✓ Nome do Curso: Gestão Pública
 - ✓ Habilitação: Tecnólogo
 - ✓ Regime: Semestral
 - ✓ Carga Horária: 1.700 hs.

PROCOLO: 201600044003959

21/12/2016

ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

INTERESSADO: Faculdade de Anicuns

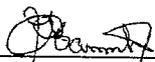
- ✓ Turno: Noturno
- ✓ Vagas: 40 vagas semestrais/ 80 vagas anuais,

II- Encaminhar cópia deste voto às seguintes autoridades:

- I. Presidente da Fundação Educacional de Anicuns
- II. Diretora da Faculdade de Anicuns.
- III. Coordenador do Curso de Gestão Pública.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.



Maria Olinda Barreto
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>05/2017</u>
GOIÂNIA, <u>29</u> de <u>setembro</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>[Signature]</u>

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>05/2017</u>
GOIÂNIA, <u>29</u> de <u>setembro</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE <u>[Signature]</u>